

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIV Nº 09 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Presidência da Funarte **Diretoria Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

> > LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

## Diretor de Logística, Orçamento e Administração

# JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1 Atos Normativos SEÇÃO 2 Atos Decisórios SECÃO 3 Atos Enunciativos** 

**SUMÁRIO SECÃO 1 - Atos Normativos SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** Presidência/Diretoria Executiva **SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 212, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 828 de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 9 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

#### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;
- Os objetivos do Plano Estratégico Institucional, entre os quais estão: valorizar a produção, a criação, a difusão nacional e ampliar os direitos artísticos e culturais, estimulando o acesso e a fruição à produção artística. Também visa fortalecer e fomentar a cadeia produtiva das artes, objetivando, a inclusão social por meio da arte, estimular projetos que promovam a transversalidade das artes com outras áreas do conhecimento e estimulem a geração de renda, além de contribuir para a formação de público em diferentes setores e em qualquer nível de governo bem como promover a difusão do acervo institucional da Funarte.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para elaborar estudo técnico preliminar para a viabilidade da contratação de 10 (dez) jurados para analisarem os projetos inscritos do Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia – 17º Edição.

Art. 2° Designar os membros para composição da Equipe:

- Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962;
- Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº 2265843;

Art. 3° - Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenadas pela servidora Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE n° 171962;

Art. 4°. Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria de Pessoal Funarte assinada:

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

### **Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **2330899** e o código CRC **7B31BC12**.

**Referência:** Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  01531.001555/2024-19

SEI nº 2330899